



## SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

A empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.028.516/0001-03, estabelecida na RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, nº 871 – Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, vem através desta, solicitar a mudança de marca e conseqüentemente o reajuste de preço do produto especificado abaixo, referente ao Pregão Presencial 13/2021-PMRBI, do(s) item (s) 05 do lote 02, conforme tabela a seguir:

LOTE	ITEM	PRODUTO/MARCA ANTERIOR	PRODUTO/MARCA ATUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
02	05	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) MARCA GRANJEIRO	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) MARCA JAGUÁ	R\$ 7,80	R\$ 8,50

Justificamos nossa solicitação devido à dificuldade em adquirir o referido produto da marca proposta no pregão e conseqüentemente realizar a entrega, tendo assim que ser substituído.

Para comprovação do aumento do valores, anexamos notas fiscais anteriores e atuais de compra.

Aguardamos o deferimento deste pedido. Continuamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos julgados necessários.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 14 de Setembro de 2021.

*Elemar Luiz Giehl*

ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ Nº. 04.028.516/0001-03

RECEBEMOS DE Nesio Gava OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 0011475201

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 8448

SÉRIE: 1 382

Nesio Gava Rua Otaviano Amaral, 185, 185 Centro, Laranjeiras Do Sul - PR CEP: 85.301-360 FONE: (42) 3635-1862	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 8448 SÉRIE 1  PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 41210980394109000190550010000084481114752010  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210201395118 15/09/2021 10:43:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4060132351	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 80.394.109/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Elemar Luiz Giehl		CNPJ / CPF 04.028.516/0001-03	DATA EMISSÃO 15/09/2021
ENDEREÇO Ruaheitor Safraider Nr 871		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.305-360
MUNICÍPIO Rio Bonito Do Iguacu	FONE / FAX (42) 3653-1438	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021935104
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA ENT/SAÍDA 10:43:00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 143,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 143,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO AMT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF			
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
8130	Ac Ave Coxa e Sobrecoxa Jagua Corte Dorsal Quantidade Tributada: 18,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	02071400	1708700	SEM GTIN	040	5102	UN	18,000	7,980	143,64	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00111475201	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**GUERRO PAGNUSSAT LTDA**  
 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON  
 , 1980  
 CENTRO, 85301-090  
 LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 Fone/Fax: 4236351296

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 Saída: 1  
 Entrada: 2 **1**  
 Nº: 498  
 SÉRIE: 4  
 Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
**4121 0309 4616 3900 0904 5500 4000 0004 9813 3019 2260**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: VOTA DE ECF  
 NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 141210044615550  
 DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 01/03/2021 18:25:22  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080159088  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
 CNPJ: 09461639000904

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 RAZÃO SOCIAL: ELEMAR LUIZ GIEHL  
 CNPJ/CPF: 04028516000103  
 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2021  
 ENDEREÇO: RUA HEITOR SAFRAIDER, 871  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 85340000  
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 01/03/2021  
 MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU  
 FONE/FAX:  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9021935104  
 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 18:25:12

**ATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	,00	,00	,00	774,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	,00
V. ICMS UF DEST.						VALOR TOTAL DA NOTA
,00						774,78

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: (9) Sem frete  
 CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

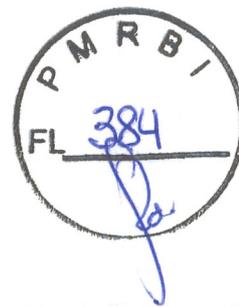
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25699	CF COXA SOBRECOPA ESPECIAL KG	02071400	040	5929	KG	18,000	5,890	106,02	,00	,00	,00	,00	,00
40725	QUEIJO FRIMESA FATIADO 200G	04061010	040	5929	UN	30,000	6,990	209,70	,00	,00	,00	,00	,00
114220	OVOS LAR VERMELHO DZ GRANDE	04072100	040	5929	UN	20,000	5,290	105,80	,00	,00	,00	,00	,00
236224	MANTEIGA COYOTE S/SAL 0200G	04051000	040	5929	UN	20,000	4,990	99,80	,00	,00	,00	,00	,00
34045	CF PEITO DE FRANGO COM OSSO KG	02071100	040	5929	KG	5,045	7,490	37,79	,00	,00	,00	,00	,00
39632	PRESUNTO FRIMESA 200G	16024900	060	5929	UN	30,000	5,990	179,70	,00	,00	,00	,00	,00
122833	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	040	5929	UN	3,000	11,990	35,97	,00	,00	,00	,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: FATURAS: NFCE : 61099107 1 : 546,78 26/02/2021 2 : 226,00 26/02/2021 -  
 Inf. Fisco: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO A OPERAÇÃO  
 OU PRESTACAO TAMBEM REGISTRADA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL ECF. CUPOMNS: PDV : 107;  
 NFCE/CHAVE : 61099107/41210209461639000904651070000610991123829046

RESERVADO AO FISCO



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



R\$ 6,99



COXA SOBRECOXA KG DORS

SUPERMERCADO ECONOMICO

± 1,26 Km

há 5 horas

R\$ 7,99



COXA SBCOXA DORSAL K

AB SUPERMERCADOS LTDA

± 0,68 Km

há 3 dias

R\$ 8,99



COXA C COXA DORSAL K

BITTENCOURT SUPERMERCADO

± 0,77 Km

há um dia

R\$ 9,80



COXA FRANGO ESPECIAL

AB SUPERMERCADOS LTDA

± 0,68 Km

há 5 dias

R\$ 9,98



COXA SOBRECOXA KG LAR S

SUPERMERCADO ECONOMICO

± 1,26 Km

há 4 dias

R\$ 9,99

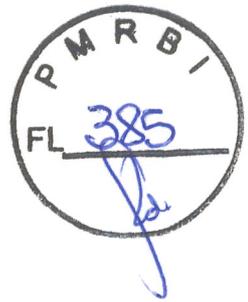


FRANGO COXA S COXA

BITTENCOURT SUPERMERCADO

± 0,77 Km

há um dia



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA ▾



há 5 dias

R\$ **9,98**

COXA SOBRECOXA KG LAR S   
SUPERMERCADO ECONOMICO  
 ± 1,26 Km  
 há 4 dias

R\$ **9,99**

FRANGO COXA S COXA   
BITTENCOURT SUPERMERCADO  
 ± 0,77 Km  
 há um dia

R\$ **9,99**

COXA S COXA DORSAL KG   
MINIMERCADO VALIM  
 ± 0,81 Km  
 há 6 horas

R\$ **11,25**

COXA E SOBRECOXA INTERF   
MINIMERCADO VALIM  
 ± 0,81 Km  
 há um dia

R\$ **11,99**

FRANGO COXAS NAT 1KG   
BITTENCOURT SUPERMERCADO  
 ± 0,77 Km  
 há 6 dias



## Frango 40% mais caro: como a alta da conta de luz aumentou preço da ave em 2021

Alternativa mais barata à carne bovina, frango também se torna bem mais caro em meio ao avanço da inflação. Café e açúcar também registram forte alta.



Por BBC

10/09/2021 07h05 · Atualizado há 6 dias



Segundo Associação Paulista de Supermercados, frango ficou 8,6% mais caro em agosto nos supermercados paulistano — Foto: Getty Images via BBC

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Sob efeito da séria crise hídrica enfrentada pelo Brasil, o preço da energia elétrica residencial já acumula alta de 10,6% em 2021 e de 21% em 12 meses até agosto, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O brasileiro já sentiu essa alta na hora de pagar a conta de luz nos últimos meses. Mas o aumento de preço da energia elétrica está batendo num outro lugar mais inusitado: no preço do frango que compramos no supermercado.

- **Etanol, gasolina e diesel estão entre itens que mais subiram no ano; veja lista**

Segundo dados da Apas (Associação Paulista de Supermercados), divulgados em primeira mão à BBC News Brasil, o frango ficou 8,6% mais caro nos supermercados paulistanos apenas em agosto. Desde janeiro, a alta acumulada é de 21,42% e, em 12 meses, de 40,44%.

Com isso, o frango supera em aumento de preços a carne bovina, que teve alta de 0,15% em agosto e de 36% no acumulado de 12 meses.

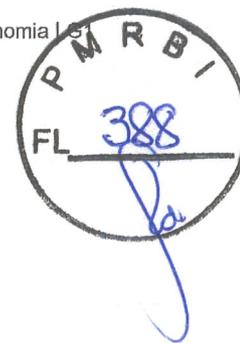
E o aumento de custos chega também aos ovos de galinha, com alta de 1,46% em agosto e de mais de 20% em 12 meses.

**"O caso do frango exemplifica o efeito dominó causado pelos aumentos da bandeira tarifária, já que a energia elétrica é fundamental para a criação de aves", explica Diego Pereira, economista da Apas.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

hidreletricos estao em baixa e que esta sendo necessario o acionamento de usinas termelétricas, que produzem energia mais cara. Além disso, o valor adicional pago pelos usuários serve para bancar essa geração mais custosa.

**"A indústria do frango utiliza energia elétrica 24 horas por dia, para acelerar o processo de maturação das aves para abate e de produção de ovos", explica o economista. "Então esse incremento de preços da energia em decorrência do acionamento das usinas termelétricas está sendo repassado para toda a cadeia."**



Brasil tem inflação mais alta para um mês de agosto em 21 anos

Segundo Pereira, os sucessivos reajustes da bandeira de energia a partir de julho se somaram a um outro efeito que já vinha impactando o preço da aves e seus derivados desde o início do ano: a alta global das commodities, particularmente do milho e da soja, ingredientes da ração usada na alimentação de pintos, frangos e galinhas.

"Soja e milho compõem cerca de 70% da ração animal", explica o analista, acrescentando que os produtores também têm sido afetados pela alta no preço dos combustíveis utilizados no transporte dos alimentos.

E tem mais más notícias à frente: a alta de preços do frango não vai parar, já que a bandeira foi reajustada novamente em setembro, impacto ainda não captado pelos dados da Apas, que vão só até agosto. "A gente aguarda um novo reajuste, que já está contratado em decorrência desses ajustes tarifários da energia que a gente vêm acompanhando", diz o economista.

Assim, a proteína que costumeiramente serve de alternativa para os brasileiros nos momentos em que a carne bovina fica mais cara, também deve se tornar cada vez mais proibitiva.

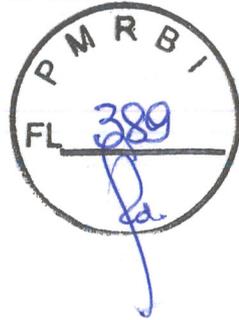
**Uma alternativa é a carne de porco, que ao contrário do frango e da carne de bovina, registrou queda de preços de 1,61% em agosto e de 6,76% no acumulado deste ano, segundo os dados da Apas, referentes aos preços praticados nos supermercados de São Paulo.**

## Café adoçado mais caro

Outros dois produtos indispensáveis na cesta básica do brasileiro se destacaram em alta de preços em agosto: o café (+8,05% no mês e +25% em 12 meses) e o açúcar (+2,48% e +47%, nas mesmas bases).

"A safra de cana deste ano é 4,3% menor em relação à do ano passado e as geadas prejudicaram aproximadamente 30% do cultivo no Estado de São Paulo, maior produtor brasileiro", destaca Pereira.

"Já a safra do café deve ser 22,6% menor em relação a 2020, forçando a utilização de estoques privados. A safra menor, que já era prevista pelo mercado, foi impactada pela geada e ligou o alerta para os preços futuros, já que o auge da colheita foi em julho", afirma.



Geada prejudica safra do café e valor do grão deve subir, diz Apas

Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o custo médio da cesta básica de alimentos aumentou em 13 de 17 cidades pesquisadas em agosto. As maiores altas foram registradas em Campo Grande (3,48%), Belo Horizonte (2,45%) e Brasília (2,10%). Em São Paulo, a alta foi de 1,56%.

A cesta mais cara em agosto era a de Porto Alegre (R\$ 664,67), seguida pelas de Florianópolis (R\$ 659,00), São Paulo (R\$ 650,50) e Rio de Janeiro (R\$ 634,18). Considerando a média das 17 capitais analisadas, o custo da cesta básica representava em agosto 55,9% do salário mínimo. Em São Paulo, esse percentual chegou a 63,9%.

## A crise política e o preço dos alimentos

As perspectivas para o preços dos alimentos não são favoráveis, por três motivos principais.

O primeiro deles é a crise hídrica, que tem se mostrado mais severa do que o inicialmente previsto pelo governo e já compromete safras de produtos que abastecerão os supermercados no próximo ano.

O segundo é que não há perspectiva de que as commodities agrícolas voltem a um patamar de preços muito mais baixo do que o atual.

"Desde março de 2020, com a crise do coronavírus, diversos países fizeram uma expansão monetária, que contribuiu para a supervalorização dessas commodities", explica Pereira.

A expansão monetária é um instrumento utilizado pelos governos para estimular a economia em momentos de crise, por exemplo, baixando os juros ou comprando títulos no mercado para estimular a circulação de dinheiro,



com efeito positivo no consumo e no investimento.

A recuperação das economias mundiais - particularmente da China - com a contenção da pandemia e o avanço da vacinação também contribuiu para a maior demanda por commodities e para a alta de preços.

"Em março de 2020, a saca de soja estava valendo em torno de R\$ 94 e hoje está em torno de R\$ 170", diz Pereira. "E a China já sinalizou que está em movimento de reposição de estoques de todas as commodities dela, então a gente vai sofrer um pouco esse impacto."

Por fim, a crise política constante tende a manter o real desvalorizado em relação ao dólar. E um real desvalorizado contribui para mais exportações, o que, apesar de ajudar o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), reduz a oferta de produtos no mercado interno e, conseqüentemente, também pressiona os preços dos alimentos.

Na quinta-feira (9/9), o IBGE divulgou o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de agosto. A inflação oficial do país teve alta de 0,87% no mês, acima do esperado pelos analistas e maior aumento para agosto em 21 anos.

Com o resultado, diversos economistas revisaram para cima suas expectativas de inflação para o ano, como o Bank of America, que aumentou sua previsão para o IPCA em 2021 de 7,75% para 8%, e a MCM Consultores, que reajustou sua estimativa de 7,8% para 8,2%. A meta para a inflação este ano é de 3,75%.



Educação  
Financeira

G1 - Educação Financeira

Trocar de emprego ou mudar de área? Veja dic

00:00 / 11:20



**Veja também**



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2109-80.394.109/0001-90-55-001-000.008.448-111.475.201-0	8448	4.00

## Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Vendas De Mercadorias Adquiridas	1 - Salda	41-2109-80394109000190-55-001-000008448-111475201-0	
Modelo	Serie	Número	Data/Hora da emissão
55	1	8448	15/09/2021 10:43:00-03:00

## Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
80.394.109/0001-90	4060132351	Nesio Gava
Município	UF	
Laranjeiras Do Sul	PR	

## Destinatário

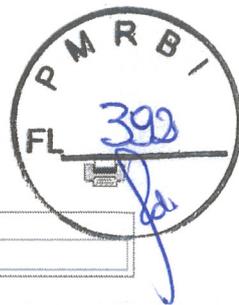
CNPJ	IE	Nome/Razão Social
**.*.516/0001-03	*****35104	Elem***
Município	UF	País
Rio Bonito Do Iguacu	PR	Brasil

## Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 A...	18,0000	UN	7,98	143,64
			<b>Valor total</b>	<b>143,64</b>

## Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210201395118	15/09/2021 às 10:43:08-03:00	15/09/2021 às 10:56:20
Digest Value	!hyOvRRIPPvxCOayy9snTuWZDw=		



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2103-09.461.639/0009-04-55-004-000.000.498-133.019.226-0	498	4.00

## Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
NOTA DE ECF	1 - Salda	41-2103-09461639000904-55-004-000000498-133019226-0	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	4	498	01/03/2021 18:25:12-03:00

## Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
09.461.639/0009-04	9080159088	GUERRO PAGNUSSAT LTDA
Município	UF	
LARANJEIRAS DO SUL	PR	

## Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
**.***.516/0001-03	*****35104	ELEM***
Município	UF	País
RIO BONITO DO IGUAÇU	PR	BRASIL

## Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 C...	18,0000	KG	5,89	106,02
2 Q...	30,0000	UN	6,99	209,70
3 O...	20,0000	UN	5,29	105,80
4 M...	20,0000	UN	4,99	99,80
5 C...	5,0450	KG	7,49	37,79
6 P...	30,0000	UN	5,99	179,70
7 A...	3,0000	UN	11,99	35,97
<b>Valor total</b>				<b>774,78</b>

## Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210044615550	01/03/2021 às 18:25:22-03:00	01/03/2021 às 18:37:25
Digest Value	ov2qSoTylzps242Reh68JByR6mM=		

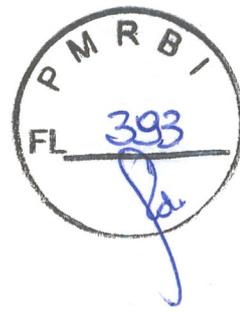


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

**Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação**

**Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.**

Prezado Senhor,

### ***Dos Fatos***

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços e troca de marca. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **ELEMAR LUIZ GIEHL - ME**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, que tem por objeto: "**Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço e a troca de marca do **ITEM 05 DO LOTE 02 – COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO)**.

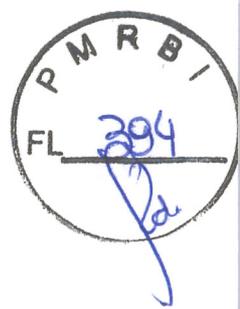
### ***Da Análise do Pedido***

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que ouve uma variação de 33 % entre uma compra realizada em 28/04/2021 a R\$ 5,99 e 15/09/2021 a R\$ 7,98 e solicita o reajuste de **R\$ 7,80** para **R\$ 8,50** que importa em 8,97 %.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) e são autênticas.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em consulta no site Nota Paraná aplicativo Menor Preço Compras para cidade de Rio Bonito do Iguaçu o aplicativo apresentou 4 itens, conforme imagem anexo, e o preço médio é de R\$ 8,49.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de setembro de 2021.

**Élton Kruger**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO**

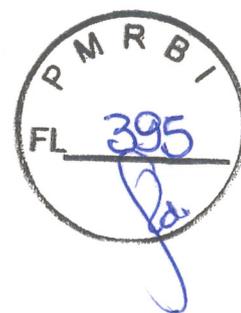


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

#### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de setembro de 2021.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 da empresa ELEMAR LUIZ GIEHL - ME, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Élton Krüger

**Élton Kruger**  
**Auxiliar Administrativo**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-PMRBI**

**ASSUNTO:** Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **ELEMAR LUIZ GIEHL - ME.**

### RELATÓRIO

A empresa **ELEMAR LUIZ GIEHL - ME**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora dos itens nº 05 do lote 02 (coxa e sobre coxa de frango congelado (c/dorso)), tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços 13/2021. Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item nº 5 do lote 2 sob o argumento de que o preço registrado para no item sofreu uma elevação no preço sendo que atualmente o preço registrado encontram-se muito próximo ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro, na seguinte proporção:

- item nº 05, do lote 02 (coxa e sobre coxa de frango congelado (c/dorso)) de R\$ 7.80 para R\$ 8,50 (8.97% de acréscimo).

Página 1 de 6



P M R B I  
FL 394

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido constatado pelo Departamento de Compras que os preços praticados para o item, encontra-se de próximos do reequilíbrio financeiro pleiteado. Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado o aumento de preço do produto no mercado, na forma comprovada pelo Departamento de Compras.

## DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria

Página 2 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a

Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 3 de 6



## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se

Página 4 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

- Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estará suportando prejuízo para de entregar o item nº 05 do lote 02, pelos preços inicialmente licitados/registrados, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do item para o percentual detectado pelo Departamento de Compras, conforme o teor do memorando interno.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja:

- item nº 05, do lote 02 (coxa e sobre coxa de frango congelado (c/dorso)) de R\$ 7.80 para R\$ 8,50, com acréscimo de 8.97%

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de setembro de 2021.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal



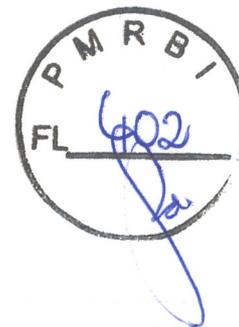


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/09/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2021  
FORNECEDOR: ELEMAR LUIZ GIEHL - ME.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços, notícias de sites e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

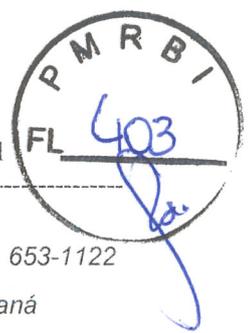
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Éliton Kruger  
Auxiliar Administrativo  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

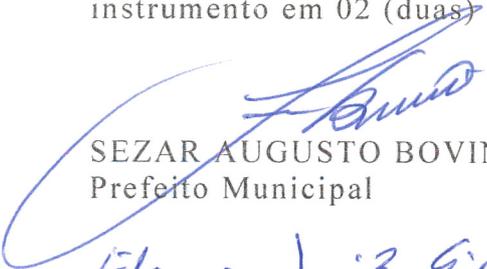
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ELEMAR LUIZ GIEHL - ME.

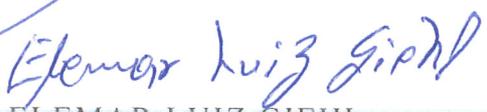
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **ELEMAR LUIZ GIEHL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.028.516/0001-03, com sede na rua Vereador Heitor Safrader, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. **Elomar Luiz Giehl**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob o n.º. 589.461.449-04, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de coxa e sobre de frango congelado, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário (kg) passa para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17 da Ata de Registro de Preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
ELEMAR LUIZ GIEHL  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

-

Rio Bonito do Iguaçu

-

Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preços nº. 25/2021-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo

Pregão Presencial nº. 13/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ~~ELEMAR LUIZ GIEHL - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na rua Vereador Heitor Safraider, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Elemar Luiz Giehl, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob o nº. 589.461.449-04.~~

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de coxa e sobre de frango congelado, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário (kg) passa para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 24/09/2021.



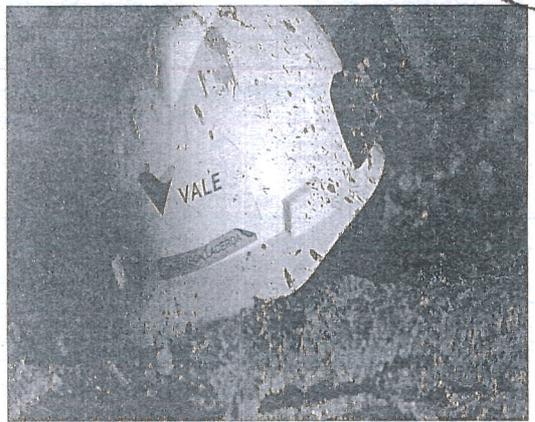
BRASIL Vale resgata 33 dos 39 trabalhadores em mina no Canadá

Até o menos 33 dos 39 trabalhadores que ficaram presos em uma mina da cidade de Sudbury, em Ontário, no Canadá, já tinham sido resgatados até o meio-dia de hoje (28). Segundo a empresa brasileira Vale, exploradora da mina Totten, a expectativa é que os seis profissionais restantes sejam resgatados ainda nesta terça-feira.

levaria os trabalhadores à superfície, indisponibilizando-o.

Segundo a mineradora, enquanto as condições no eixo eram avaliadas, os empregados se dirigiram às estações subterrâneas de refúgio, onde acessaram as escadas secundárias que usaram para chegar à superfície, com a ajuda de equipes de resgate.

de 2021, a mina de Totten produziu 3.600 toneladas de níquel. A produção na mina está temporariamente suspensa e a Vale avalia as medidas necessárias para retomada dos trabalhos.



Em nota, a Vale informou que os funcionários já resgatados passam bem. Ainda de acordo com a empresa, seus funcionários ficaram presos no interior da mina subterrânea na manhã do último domingo (26), quando uma pá escavadeira atingiu o elevador que

Esta manhã, o United Steelworkers, sindicato que representa parte dos mineiros, informou que nenhum dos 39 trabalhadores se feriu e que parte deles já está voltando para casa.

Nos primeiros seis meses

PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1147

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2021-PMIRBI. Pregão Presencial Nº. 77/2021-PMIRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Tabela de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos.

Ata de Registro de Preços nº. 25/2021-PMIRBI. Primeiro Termo Aditivo. Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. Contrata: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMIRBI. REPUBLICAÇÃO DEVIDO A REFIÇÃO DO EDITAL. O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação.

Jornal Xagu logo and branding.

TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.819. Rio Bonito do Iguaçu, 28 de setembro de 2021. Oficial do Registro Civil.

TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.818. Rio Bonito do Iguaçu, 23 de setembro de 2021. Oficial do Registro Civil.

ANUNCIE AQUI